



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 020 DE 17 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 219/2020.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **GRACIANE ANDREIA HOINASKI**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 8673518-0 e CPF 048.297.459-16 ocupante do cargo de “Assistente Social”, matrícula 433, no período de 07 de julho a 07 de dezembro 2020.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2020.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal